

PORTARIA N° 096/2024 – LOTTOPAR

Súmula: Sobrestar Sindicância Administrativa, protocolada sob nº 22.520.807-7.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022 e com base no artigo 70, parágrafo único da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970;

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar a Sindicância Administrativa, em virtude da necessidade de juntada de documentos oriundos do Inquérito Policial nº 123595/2024, que está em tramitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor Presidente

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010
www.loteriasdoparana.pr.gov.br

Documento: **Portarian.00962024Sobrestamentodesindicancia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 25/11/2024 15:48 Local: LOTTOPAR/GS.

Inserido ao protocolo **22.520.807-7** por: **Sandra Mara Marinho Santos** em: 25/11/2024 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e59f7fec8b0176a9689408574aeaa5e.